

## INDICAÇÃO

Providenciar o serviço de Patrolamento e Cascalhamento Estrada Rural do Bandeira 2, iniciando pela Rodovia MT251, Zona Rural de Cuiabá.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO ESTRADA RURAL DO BANDEIRA 2, INICIANDO PELA RODOVIA MT251, ZONA RURAL DE CUIABÁ.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida estrada encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com trechos danificados devido ao desgaste natural, erosão e impacto das chuvas, comprometendo o acesso dos moradores, o transporte público e o escoamento da produção local, sendo uma estrada de grande importância para o deslocamento dos moradores, trabalhadores e estudantes da região, sendo essencial para o desenvolvimento local.

Considerando a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura viária para garantir a segurança e a mobilidade da população e que em períodos chuvosos, os buracos e a lama agravam ainda mais a situação, dificultando o acesso a serviços essenciais.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade urgente da realização do patrolamento e cascalhamento na referida estrada, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para a população. Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam e clamam por melhorias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de março de 2025.



**Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350034003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

